



00.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA faz saber a quem possa interessar, que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de diversas vagas de seu quadro permanente de pessoal, sujeitas ao regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de SÃO JOÃO D'ALIANÇA, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos – Leis 016/1993, 078/2000, 090/2001 e 021/2005, Resoluções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios e as instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS E VAGAS:

O processo de seleção atenderá o elenco de cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo e será realizado sob a responsabilidade da Comissão do Concurso Público nomeada pela **portaria n.236/05 01/12/2005** com o auxílio da empresa Informacon3 Informática e Contabilidade Ltda.

Cargo	Nº de vagas	Salário Base	Escolaridade	Taxa de Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	05	300,00	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	37,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	05	357,00	ENS. MEDIO COMPLETO	42,00
ATENDENTE	15	300,00	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	37,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	300,00	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	37,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10	300,00	ENS. MEDIO COMPLETO	37,00
AUXILIAR DE ELETRICISTA	01	300,00	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	37,00
AUXILIAR SERV. HIG. ALIMENTAÇÃO	10	300,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	35	300,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
ENCANADOR	01	300,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
FISCAL DE ARRECADAÇÃO	01	400,00	ENS. MEDIO COMPLETO	42,00
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	01	340,00	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	37,00
FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	01	300,00	ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	37,00
JARDINEIRO	05	317,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
MARCENEIRO	02	327,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
MECÂNICO	03	400,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
MOTORISTA	10	400,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
OPERADOR DE MAQUINAS I	05	360,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
OPERADOR DE MAQUINAS II	04	420,00	ENS. FUNDAMENTAL INCOMPLETO	37,00
PROFESSOR CLASSE II	15	375,00	ENSINO SUPERIOR – PEDAGOGIA	47,00
PROFESSOR CLASSE I *	26	317,00	ENSINO MEDIO – MAGISTERIO	42,00

• PROFESSOR CLASSE I – VAGAS POR ESCOLA : *

ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENS. FUNDAMENTAL UNIÃO	06	VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENS. FUNDAMENTAL DISTR. FORTE	05	VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENS. FUND. VEREDA NORTE II	03	VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL RURAL DE ENS. FUND. PALMITAL	02	VAGAS
SEDE:	10	VAGAS
ESCOLA MUNICIPAL SELECINA DOMINGUES DE FREITAS		
ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA DE MOURA		
ESCOLA MUNICIPAL PROJETO AGUAS CLARAS		

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 - As inscrições serão efetuadas no período de **22 de Dezembro de 2005 a 18 de Janeiro de 2006**, em dias úteis, mediante o comprovante de depósito realizado pelo caixa de atendimento convencional, na **Conta 01996-7 Agência 4383 – Banco Itaú**, no valor da taxa correspondente ao cargo pretendido, segundo tabela anterior, nos locais, dias e horários a seguir discriminados:

Local: Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

Horário: 8 h à 12 h e 14 h às 18 h - Segunda à Sexta

2.3 – Não serão aceitos os comprovantes de depósitos realizados através de “Caixas Rápidos”, para efetuar a inscrição. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade original e 1 (uma) cópia, podendo ser apresentado o R.G., C.N.H., Carteira Profissional ou Carteira Funcional e o **comprovante de depósito da taxa de inscrição**.

2.4 - A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e será formalizada em impresso próprio, devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato e o documento exigido no item 2.3, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item 3, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.

2.5 - A relação dos candidatos inscritos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pela Comissão de Concurso Público no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal e no site www.informacon3.com.br em até quinze dias, a contar do encerramento das inscrições e caberá recurso no prazo de até três dias úteis, a contar da data de sua divulgação, ao senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

2.6- O candidato deverá assinar seu nome na ficha de inscrição, no caderno de prova e no gabarito. Se usar rubrica, conforme documento oficial, o candidato deverá colocar o número de inscrição juntamente com a assinatura rubricada.

3 - DOS REQUISITOS

3.1 - O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme a Legislação em vigor;
- b) Ser maior de 18(dezoito) anos;
- c) Haver cumprido as obrigações e encargos para com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral e no gozo dos direitos políticos;

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

- e) Apresentar atestado de aptidão física ou mental para o cargo, assinado por médico;
- f) Ter boa conduta e não possuir antecedentes criminais;
- g) Não registrar crime contra a Administração Pública.

3.2 - Os candidatos deverão, ainda, satisfazer as seguintes exigências quanto ao cargo pretendido:

3.2.1 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

AUXILIAR DE ELETRICISTA – Comprovação de 01 (um) ano de efetiva experiência comprovada através de Declaração(ões) expedida(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) ou Física(s) informando que o candidato já tenha lhe(s) prestado serviços na referida área, especificando o tempo trabalhado, local e dados do contratante – nome e endereço completos, CPF e RG(Pessoa Física) e/ou CNPJ(Pessoa Jurídica) e participação em no mínimo um curso ou seminário sobre eletricidade.

AUXILIAR DE SERVIÇOS HIGIENITE E ALIMENTAÇÃO – Comprovação de participação em no mínimo um curso ou seminário sobre alimentação e higiene.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Não é necessário comprovação de experiência anterior.

ENCANADOR – Comprovação de 01 (um) ano de efetiva experiência comprovada através de Declaração(ões) expedida(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) ou Física(s) informando que o candidato já tenha lhe(s) prestado serviços na referida área, especificando o tempo trabalhado, local e dados do contratante – nome e endereço completos, CPF e RG(Pessoa Física) e/ou CNPJ(Pessoa Jurídica) e participação em no mínimo um curso ou seminário sobre construção civil.

MECÂNICO – Comprovação de 01 (um) ano de efetiva experiência comprovada através de Declaração(ões) expedida(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) ou Física(s) informando que o candidato já tenha lhe(s) prestado serviços na referida área, especificando o tempo trabalhado, local e dados do contratante – nome e endereço completos, CPF e RG(Pessoa Física) e/ou CNPJ(Pessoa Jurídica) e participação em no mínimo um curso sobre mecânica de automóveis.

MOTORISTA – Carteira de habilitação “D” ou “E” e comprovação de 01 (um) ano de efetiva experiência comprovada através de Declarações expedida(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) ou física(s) informando que o candidato já tenha lhe(s) prestados serviços na referida área, especificando o tempo trabalhado, local e dados do contratante – nome e endereço completo, CPF e RG (Pessoa Física) e/ou CNPJ (Pessoa Jurídica).

JARDINEIRO – Comprovação de 01 (um) ano de efetiva experiência comprovada através de Declaração(ões) expedida(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) ou Física(s) informando que o candidato já tenha lhe(s) prestado serviços na referida área, especificando o tempo trabalhado, local e dados do contratante – nome e endereço completos, CPF e RG(Pessoa Física) e/ou CNPJ(Pessoa Jurídica).

MARCENEIRO – Comprovação de 01 (um) ano de efetiva experiência comprovada através de Declaração(ões) expedida(s) por Pessoa(s) Jurídica(s) ou Física(s) informando que o candidato já tenha lhe(s) prestado serviços na referida área, especificando o tempo trabalhado, local e dados do contratante – nome e endereço completos, CPF e RG(Pessoa Física) e/ou CNPJ(Pessoa Jurídica).

OPERADOR DE MÁQUINAS I – Carteira de Habilitação C, D ou E.

OPERADOR DE MÁQUINAS II - Carteira de Habilitação D ou E.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

3.2.2 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - Curso básico de informática.

ATENDENTE – Curso básico de informática e comprovação e participação em no mínimo 01 curso de atendimento ao público.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA – Curso básico de informática e comprovação de curso de atendimento ao público.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – Conhecimento do código de posturas do Município, curso básico de informática.

FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA – Conhecimento do código de posturas do Município e curso básico de informática.

3.2.3 – ENSINO MÉDIO COMPLETO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Comprovação de um curso ministrado por órgão registrado no Ministério da Saúde e ser registrado no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II – Curso de Informática e conhecimentos de operação de computador.

FISCAL DE ARRECAÇÃO – Curso de informática e conhecimento do Código Tributário Nacional.

PROFESSOR CLASSE I – Curso de magistério. Até o final do estágio probatório o professor contratado deverá apresentar o certificado de conclusão de curso superior de acordo com a Lei 9394/1996.

3.2.4– SUPERIOR COMPLETO

PROFESSOR CLASSE II- CURSO SUPERIOR PEDAGOGIA

3.3 - A falta de comprovação de quaisquer requisitos especificados nos subitens “3.1” e “3.2” impedirá a posse do candidato, ficando este excluído do certame;

3.4 - As atribuições de cada cargo encontram-se listadas no Anexo II do presente Edital.

4 - DAS PROVAS

4.1 - O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Matemática e Atualidades) e Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões e também constará de provas práticas e redação, conforme segue:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

- AUXILIAR DE SERVIÇOS HIGIENE E ALIMENTAÇÃO
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- ENCANADOR
- JARDINEIRO
- MARCENEIRO
- MECÂNICO

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás



00.024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva–CONHECIMENTOS GERAIS	50	2	100	P1

- **OPERADOR DE MAQUINAS I**
- **OPERADOR DE MAQUINAS II**
- **MOTORISTA “D”**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	50	2	100	(P1 + P2) / 2
P2 – PRÁTICA	-	1	100	

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**
- **ATENDENTE**
- **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	50	2	100	(P1 + P2 + P3) / 3
P2 – Subjetiva – REDAÇÃO	-	1	100	
P3 – PRÁTICA	-	1	100	

- **AUXILIAR DE ELETRICISTA**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	50	2	100	P1

- **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**
- **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	20	2	40	(P1 + P2 + P3) / 2
P2 – Objetiva – ESPECIFICA	30	2	60	
P3 – PRÁTICA	-	1	100	

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás



000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005****ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS:**

- **AUXILIAR ADMINISTRATIVO II**
- **FISCAL DE ARRECADAÇÃO**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	20	2	40	
P2 – Objetiva – ESPECÍFICA	30	2	60	$(P1 + P2 + P3 + P4) / 3$
P3 – Subjetiva – REDAÇÃO	-	1	100	
P4 – PRÁTICA	-	1	100	

- **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	30	2	60	
P2 – Subjetiva – REDAÇÃO	-	1	100	$(P1 + P2 + P3) / 2$
P3 – Objetiva – ESPECÍFICA	20	2	40	

- **PROFESSOR CLASSE I - MAGISTÉRIO**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	30	2	60	
P2 – Objetiva – ESPECÍFICA	20	2	40	$(P1 + P2 + P3 + P4) / 3$
P3 – Subjetiva – REDAÇÃO	-	1	100	
P4 – PRÁTICA	-	1	100	

ENSINO SUPERIOR:

- **PROFESSOR CLASSE II**

Tipo de Prova	Nº de Questões	Peso	Pontos Ponderados	Cálculo
P1 – Objetiva – CONHECIMENTOS GERAIS	20	2	40	
P2 – Objetiva – ESPECÍFICA	30	2	60	$(P1 + P2 + P3 + P4) / 3$
P3 – Subjetiva – REDAÇÃO	-	1	100	
P4 – PRÁTICA	-	1	100	

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

4.2 - As provas objetivas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter eliminatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos, observando os cálculos demonstrados nos quadros anteriores.

4.3 - A prova prática consistirá em avaliar o desempenho dos candidatos na atividade do cargo pretendido.

4.3.1 - Para os cargos de Auxiliar Administrativo I, Atendente, Auxiliar de Biblioteca, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária a prova prática será de conhecimentos básicos na área de Informática.

4.3.2 - Para os cargos de Fiscal de Arrecadação e Auxiliar Administrativo II a prova prática será de conhecimentos amplo na área de Informática.

4.3.3 - Para os cargos de Motorista "D", Operador de Máquinas I e II, Professor Classe I e Professor Classe II, a prova prática será aplicada com fundamentos próprios das atividades exercidas na área do cargo pretendido.

5 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 minutos de antecedência do horário estipulado para fechamento dos portões, munido do protocolo de inscrição, cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto - documentos obrigatórios para executar a prova - e caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitido o acesso a sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas e nem o candidato que não estiver com seu protocolo de inscrição.

5.2 - As provas serão realizadas no dia 19 de fevereiro de 2006 na cidade de SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GO.

5.3 - Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. As provas de Conhecimentos Gerais e Específicos terão a duração de no máximo 04 (quatro) horas.

5.4 - Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.

5.5 - As salas de provas serão fiscalizadas por elementos designados pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, vedado o ingresso de pessoas estranhas.

5.6 - Os candidatos receberão junto às provas objetivas o gabarito para preenchimento do mesmo e devolverão ao término da prova somente o gabarito para correção.

5.7 - A folha de respostas das provas objetivas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.

5.8 - Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

5.9 - Não serão enviados avisos ou quaisquer tipos de correspondência aos candidatos. O local e horário para realização das provas serão divulgados no Placar da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA e no site – www.informacon3.com.br, no mínimo 5 (cinco) dias antes das provas.

5.10 - Os gabaritos oficiais preliminares serão divulgados no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA e no site – www.Informacon3.com.br em até vinte e quatro horas após encerramento de todas as fases das provas aplicadas.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1 - As provas de Conhecimentos Gerais e Específicos terão um total de 50 (cinquenta) questões, onde cada questão valerá 2 (dois) pontos, sendo de caráter eliminatório, considerando classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) do total de pontos na prova;

6.2 - Na prova Prática para o Cargo de Professor Classe I e II, Motorista e Operador de Máquinas I e II, serão avaliados o desempenho do candidato, testando suas habilidades na área do cargo pretendido e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.1 – Para os cargos de Motorista, Operador de Maquinas I e II, serão consideradas a nível de classificação o desempenho da prova pratica e escrita e não a categoria da carteira exigida no edital.

6.3 – Para a redação serão abordados temas da atualidade e serão atribuídas notas de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.4 – Os candidatos que não obtiverem a nota especificada no subitem 6.1 não terão suas redações corrigidas, ficando assim, eliminados.

6.5 - O não comparecimento a qualquer uma das provas inabilitará o candidato automaticamente.

6.6 - Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

7 - DOS DEFICIENTES FÍSICOS

7.1 - Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência física participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.

7.2 - O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

7.3 – Para efetuar sua inscrição no Concurso Público, o candidato portador de deficiência deverá levar uma cópia autenticada do laudo médico para anexar à ficha de inscrição, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

7.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

7.5 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

7.6 - Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à Comissão de Concurso, até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

7.7 - Os deficientes visuais que requererem prova em braile, deverão levar no dia de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também em braile.

7.8 - A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.9 - O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida à ordem de classificação geral.

7.10 - Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

7.11 - A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

7.12 - O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, durante o período de experiência será submetido à avaliação por equipe multiprofissional prevista no artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função/cargo e a deficiência apresentada.

7.13 - A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A nota final de cada candidato aprovado nos cargos de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Eletricista, Jardineiro, Encanador, Marceneiro e Mecânico será obtida na prova Objetiva de Conhecimentos Gerais.

8.2 - Para os cargos de Operador de Máquinas I e II, Motorista "D", a nota final do candidato aprovado será igual à somatória dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais e Prática, dividida por 2(dois).

8.3 - Para os cargos de Auxiliar Administrativo I, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Enfermagem, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária e Atendente a nota final do candidato aprovado será igual à somatória dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais, Específica e/ou Prática e Redação dividida por 3(três).

8.4 - Para os cargos de Auxiliar Administrativo II, Fiscal de Arrecadação, Professor Classe I e Professor Classe II, a nota final do candidato aprovado será igual à somatória dos pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Gerais, Específica, Prática e Redação dividida por 3 (três).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

8.5 - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos.

8.6 - Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato:

- a) Maior idade;
- b) Maior nº de dependentes (cônjuge e filhos).

8.7 - Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, com menos número de inscrição.

8.8 - O resultado final será divulgado no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA em até quinze dias após encerramento da fase de recursos contra os gabaritos oficiais divulgados.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Revisão de nota e questões de legalidade:

a) O candidato poderá apresentar recurso no prazo de até 3(três) dias úteis, a partir da aplicação das provas e da divulgação dos gabaritos oficiais preliminares.

b) Admitir-se-á um único recurso para cada questão, para cada candidato, quanto ao gabarito divulgado ou conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

c) Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas de Conhecimentos Gerais ou Específicos, o candidato deverá utilizar os formulários disponíveis no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA e seguir as instruções ali contidas.

9.2 - Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações do gabarito serão divulgadas no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA, quando da divulgação do gabarito oficial definitivo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A homologação do concurso será feita pelo senhor Prefeito Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA, em até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, à vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

10.2 - A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.

10.3 - A inexatidão das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.

10.4 - A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Prefeito Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA, devendo fundamentar suas razões.

10.5 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, a partir da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

10.6 - A aprovação dos candidatos no presente concurso não cria direitos à nomeação, mas esta quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.7 - A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás



00.030

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

10.8 - A Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA se responsabilizará pela segurança dos candidatos nos locais onde se realizarão as provas.

10.9 - Os candidatos serão responsáveis por suas atitudes ou atos ocasionados por alterações de seu estado físico, mental ou emocional, devendo ainda responder pelos mesmos.

10.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

10.11 - Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no dia e no próprio local das provas.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado na imprensa, no site www.informacon3.com.br e afixado no Placar de Publicidade da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO D'ALIANÇA.

SÃO JOÃO D'ALIANÇA – Goiás, 15 de dezembro 2005.

JOÃO BOSCO F. DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás



00.031

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

CONHECIMENTOS GERAIS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de textos; 2. Ortografia; 3. Gênero e número de substantivos; 4. Pontuação: ponto-final, ponto-de-exclamação e ponto-de-interrogação.

MATEMÁTICA: 1. Operações com Adição e Subtração.

ATUALIDADES: Atualidades sociais, políticas e econômicas.

ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão de textos; 2. Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica; 3. Pontuação; 4. Classes e emprego de palavras; 5. Sintaxe da oração; 6. Concordância; 7. Significado das palavras.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos numéricos; 2. Números naturais, inteiros, racionais e reais; 3. Operações com conjuntos; 4. Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; 5. Razões e proporções – regras de três simples e composta; 6. Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional; 7. Noções de geometria; 8. Sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 9. Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

ATUALIDADES: Atualidades sociais, políticas e econômicas.

PRÁTICA - INFORMÁTICA*: 1. Noções gerais de operação do editor de textos Word: principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, mala direta; 2. Noções gerais de operação do sistema operacional Windows: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes;

*** Apenas para os cargos de Auxiliar Administrativo I, Atendente, Auxiliar de Biblioteca, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária.**

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfo sintáticas, semânticas e discursivas: Tipologia textual; Paráfrase, perífrase, síntese e

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

resumo; Significação literal e contextual de vocábulos; 2. Processos de coesão textual; 3. Coordenação e subordinação; 4. Emprego das classes de palavras; 5. Concordância; 6. Regência; 7. Estrutura, formação e representação das palavras; 8. Ortografia oficial; 9. Pontuação.

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos; 2. Números naturais; 3. Divisores e múltiplos; 4. Números racionais; 5. Sistema de numeração decimal; 6. Operações fundamentais; 7. Sistema de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; 8. Números inteiros; 9. Regra de três; 12. Média, juros, porcentagem, números reais; 13. Resoluções de problemas matemáticos.

ATUALIDADES: 1. Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural da atualidade no Brasil e no Mundo; 2. O debate sobre as Políticas Públicas para o meio ambiente, saúde, educação e cidadania; 3. Aspectos relevantes das relações sociais entre os Estados e Povos.

PRÁTICA - INFORMÁTICA*: 1. Noções gerais de operação do editor de textos Word: principais comandos aplicáveis ao texto, tabelas, mala direta; 2. Noções gerais de operação do sistema operacional Windows: uso de arquivos, pastas e operações mais freqüentes; 3. Noções gerais de operação da planilha - Excel: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos.

*** Apenas para os cargos Auxiliar Administrativo II e Fiscal de Arrecadação.**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**

1. Código de Posturas do Município de SÃO JOÃO D'ALIANÇA: Lei nº 019/1997 de 13 de Agosto 1997.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Código de Posturas do Município de SÃO JOÃO D'ALIANÇA: Lei nº 019/1997 de 13 de Agosto 1997.



00.033

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

FISCAL DE ARRECAÇÃO

NOÇÕES DE CONTABILIDADE: 1. Contabilidade Geral: Conceito, Objetivo, Campo de Aplicação, Análise de Demonstrativos Contábeis (quocientes de liquidez e endividamento), Patrimônio e suas Variáveis, Princípios e Convenções Contábeis, Escrituração, Demonstrativos Contábeis, Apuração de resultados, Demonstrações Financeiras, Disponibilidades, Contas a Receber, Estoques, Ativo Permanente, Passivo Exigível a Curto Prazo e a Longo Prazo, Patrimônio Líquido; 2. Contabilidade Tributária: Operações com ICMS, IRPJ, IRRF, ISS, PIS e COFINS, CSL, Impostos e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; 3. Contabilidade Pública: Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei 4.320/64 e Lei 8.666/93 e alterações; 4. Código Tributário do Município de SÃO JOÃO D'ALIANÇA: Lei nº 030/93 de 28 de dezembro de 1993.

PROFESSOR – CLASSE II

PEDAGOGIA – 1. Sociedade Brasileira; 2. Educação e Cidadania; 3. Concepção de ensino e aprendizagem; 4. Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; 5. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; 6. Avaliação do processo educativo; 7. Princípio e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; 8. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; 9. Desenvolvimento global da criança de 0 a 6 anos; 10. Importância do processo de socialização da criança; 11. Importância dos jogos e brincadeiras no desenvolvimento infantil; 12. Interação professor aluno; 13. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; 14. Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Educação Física e Temas Transversais; 15. Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; 16. Processo de escolarização e progressão continuada; 17. Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; 18. Avaliação de ensino; 19. Lei de Diretrizes e Bases 9394/96; 20. A relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista; 21. Estatuto da criança e do adolescente.

PROFESSOR– CLASSE I

MAGISTÉRIO - 1. Sociedade Brasileira; 2. Educação e Cidadania; 3. Concepção de ensino e aprendizagem; 4. Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; 5. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; 6. Avaliação do processo educativo; 7. Princípio e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; 8. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; 9. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; 10. Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Educação Física e Temas Transversais; 11. Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; 12. Relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista.

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás

14



00.034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

PROFESSOR– CLASSE I

MAGISTÉRIO - 1. Sociedade Brasileira; 2. Educação e Cidadania; 3. Concepção de ensino e aprendizagem; 4. Fundamentos de Currículo: conceito, fundamentos e componentes; 5. Fundamentação teórica, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; 6. Avaliação do processo educativo; 7. Princípio e Fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais; 8. As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; 9. Noções básicas dos conteúdos a serem desenvolvidos na Educação Infantil; 10. Noções básicas dos conteúdos de Ensino Fundamental da 1ª à 4ª série de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Educação Física e Temas Transversais; 11. Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho pedagógico; 12. Relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Saúde Pública: Noções básicas de Saúde e Doença, Recursos disponíveis no município para assistência da comunidade; Noções básicas do Programa Nacional de Imunização, Noções Básicas de Doenças Transmissíveis: dengue, tuberculose, AIDS, tétano, hepatite viral etc; Assistência a Saúde da Mulher (atuação no pré-natal, parto e planejamento familiar), Assistência à Saúde da Criança (atuação no atendimento das doenças: diarreias, doenças respiratórias, verminose e no crescimento e desenvolvimento), Visita Domiciliar; 2 - Fundamento de Enfermagem: Administração de Medicamentos e Preparo de Soluções, Sinais Vital, Curativo, Oxigenioterapia, Aerosolterapia, Aplicação de Calor e Frio, Controle de Infecção: limpeza, desinfecção e esterilização; Preparo do Paciente e Coleta de Material para Exames; 3 - Cuidados de Enfermagem nas Emergências: Parada Cardio-respiratória, Hemorragias, Intoxicação Exógena, Desmaios, Fraturas, Queimaduras, Choques; 4 - Aplicação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

1 Conhecimentos básicos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica do Município de São João D'Aliação, Constituição do Estado de Goiás e Constituição Federal.

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás

1



000035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005****ANEXO II****ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO**

Exercer atividades sociais de apoio, preparando e servindo lanches e refeições; Limpando e arrumando as dependências da área de trabalho, Controlando a entrada e saída de alunos em atendimento as necessidades das unidades escolares e das crianças nas creches. Executar tarefas de higiene, copa e zeladoria.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I E II

Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeiras, orçamentárias, de material; patrimônio, recursos humanos, social, biblioteca e outras ligadas as atividades de administração; auxiliar no controle de atividade e tarefas da área de manutenção geral; realizar serviços de digitação, datilografia; operar equipamentos diversos e desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executar tarefas de capina roçagem, jardinagem, limpeza publica, tarefas de apoio em serviços de manutenção, conservação e construção de estradas e vias urbanas, pavimentação, iluminação publica, serviços de infra-estrutura; exercer vigilância em prédios públicos, guarda e manutenção do patrimônio publico municipal, desempenhar outras tarefas atinentes a área de serviços gerais.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Fiscalizar o cumprimento da legislação sobre posturas e meio ambiente do município, fazendo vistorias nas atividades comerciais e localizadas em ambulantes, nos logradouros públicos em geral, diligenciando os recursos hídricos, a flora e fauna, orientando e autuando os contribuintes infratores, disciplinando o exercício dos direitos individuais para o bem estar dos munícipes.

FISCAL DE ARRECADAÇÃO

Orientar os contribuintes quanto a legislação fiscal em vigor e exigir dos mesmos o fiel cumprimento desta. Examinar os livros fiscais e o de escrituração contábil; Fazer levantamento contábeis; fiscalizar o pagamento de todos os tributos devidos ao município; expedir autuação fiscais e intimações; funcionar junto aos órgãos de arrecadação dentro de sua área e atuação; expedir guias de recolhimento; proceder avaliação de imóveis urbanos e rurais para efeito de pagamentos de impostos; outras atividades pertinentes ao cargo.

FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA

Efetuar o controle sanitário através de orientação e fiscalização alimentícia e ambiental em Hotéis, Clinicas, Consultórios médicos, Comercio, Industrias e outros, em especial na fabricação produção,

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005**

beneficiamento, acondicionamento, para fazer cumprir a legislação no âmbito do município. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.

MOTORISTA (Categoria "D" ou "E")

Dirigir, com documentação legal os veículos de passeio, caminhão, ambulância, ônibus, e semelhantes; manter o veículo em perfeitas condições; respeitar as leis de trânsito e as ordens de serviço recebidas; cumprir com a regulamentação do setor de transporte; executar outras tarefas, que contribuam diretos e indiretamente para o bom desempenho das suas atividades pertinentes ao cargo.

OPERADOR DE MÁQUINAS I E II

Operar trator e motoniveladoras e máquinas pesadas em geral; executar todas as tarefas pertinentes à utilização de tais equipamentos, seja na área urbana, seja na área rural; vistoriar as máquinas, zelando pela manutenção; recolher-los a garagem, assim que as tarefas forem concluídas.

PROFESSOR MAGISTÉRIO- CLASSE I

Elaborar, executar e avaliar planos de aula, com vista ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do plano curricular; Ministras aulas em turmas; Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a seis anos; Orientar a construção do conhecimento; Auxiliar no desenvolvimento infantil; Elaborar projetos pedagógicos; Planejar ações didáticas e avaliar o desempenho dos alunos; Preparar material pedagógico; Organizar o trabalho; Mobilizar um conjunto de capacidades comunicativas no desenvolvimento das atividades; Utilizar métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e à clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação de aprendizagem; Manter atualizados os alunos os diários de classe com fonte de informações, acerca das atividades desenvolvidas, das freqüências e do aproveitamento dos alunos; Participar de atividades pedagógica e administrativa promovidas pela Unidade Escolar; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta e por outros órgãos; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

JARDINEIRO

Executar tarefas de manutenção de jardins em praças, ruas, avenidas próprios públicos do Município, bem assim todas as atribuições típicas do cargo de Jardineiro, definidos em legislação própria, executar qualquer outra atividade correlatada ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente.

MARCENEIRO

Executar tarefas de confecção e recuperação de moveis em geral destinados à Administração Pública, bem assim todas as atribuições típicas do cargo de Marceneiro, definidos em legislação própria, executar qualquer outra atividade correlatada ou similar que lhe for atribuída por autoridade competente.



00-037

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005****ENCANADOR**

Exercer atividades como bombeiro hidráulico, prestando serviços e atuando na construção e manutenção de obras publicas utilizando ferramentas e equipamentos adequados para assegurar a execução de serviços pertinentes a área de atuação.

ATENDENTE

Desempenhar atividades na recepção, fichário, gabinetes e atendimento a clientela nos Postos de Saúde Municipal, gabinetes odontológicos, farmácia. Desempenhar atividades auxiliares na execução dos prog saúde e outras correlatadas ao cargo.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Desempenhar atividades de apoio e controle no atendimento aos usuários da Biblioteca. Controle e classificação permanente do acervo.

AUXILIAR DE ELETRICISTA

Executar tarefas de apoio em instalações elétricas de baixa tensão, bem como auxiliar de eletricista em outras atividades atinentes à área.

MECÂNICO

Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em maquinas, veículos e equipamentos, providenciar os consertos de lanternagem, solda, torno, pintura, eletricidade, mecânica, testando-os para certificar-se das condições de funcionamento.

PROFESSOR - CLASSE II

Elaborar, executar e avaliar planos de aula, na área de sua competência, com vistas ao fornecimento de dados subsidiários à reprogramação do plano curricular; Ministrar aulas nas turmas de sua responsabilidade, utilizando métodos e técnicas de ensino adequadas a sua clientela; Avaliar o rendimento escolar dos alunos e participar do processo de recuperação do aproveitamento escolar; Manter atualizados os diários de classe como instrumento de informações acerca do desenvolvimento de ensino, das freqüências e do aproveitamento dos alunos; Planejar e apoiar as atividades pedagógicas e administrativas da Unidade Escolar; Orientar as Unidades Escolares visando seu regular funcionamento; Supervisionar o processo de avaliação e recuperação do rendimento escolar; Detectar e fornecer subsídios para correção de problemas na Unidade Escolar; Participar de encontros, reuniões, treinamentos, simpósios e seminários, com fins educacionais, promovidos pela Pasta; Exercer funções de coordenação e direção ao nível da Unidade Escolar; Elaborar e divulgar relatório anual de atividades desenvolvidas; Desempenhar outras tarefas semelhantes. Planejar e coordenar as atividades de ensino em Unidades Escolares ou Órgão Municipal de Educação, supervisionando, orientando e avaliando a execução dos trabalhos pedagógicos de orientação educacional, administração escolar e supervisão pedagógica para assegurar o desenvolvimento do processo educativo.

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás



00-038

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA - GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2005

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Auxiliar no atendimento a pacientes sob a supervisão e orientação do médico e enfermeiro; Cumprir e fazer cumprir prescrições médicas e auxiliar intervenções cirúrgicas; esterilizar e conservar o instrumental médico, observar e registrar sintomas e sinais vitais, apresentados pelos pacientes para reconhecimento da autoridade superior; Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados; Participar de programas de aprimoramento profissional; Desempenhar outras tarefas semelhantes e em especial nos programas de saúde desenvolvido pelo Município.

Avenida Goiás, 629 – Centro
SÃO JOÃO D'ALIANÇA - Goiás